

OFÍCIO: GB/348/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AOS OFÍCIOS 17/2025 - Esclarecimentos sobre Atendimento às Gestantes do Município.

DATA: 16/12/2025

À Ilustríssima Vereadora, Sra. ALESSANDRA SIMONE PINTO.

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **INFORMAR** a Vossa Excelência, em atenção ao **Ofício nº 17/2025**, acerca da demanda apresentada, referente **às reclamações formuladas por gestantes do Município, relacionadas à forma de atendimento.**

Nesse sentido, comunica-se que a solicitação foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para apuração e manifestação técnica. Em resposta, esclarece-se que o médico Dr. Taiguara presta atendimento ambulatorial vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, não havendo, até o presente momento, registro de reclamações formais quanto ao atendimento por ele realizado no âmbito da rede municipal.

Ressalta-se, contudo, que, conforme descrito no Ofício nº 17/2025, as reclamações mencionadas referem-se ao atendimento prestado pelo referido profissional no âmbito da Santa Casa de Misericórdia de Itamonte. Importa esclarecer que a Santa Casa atua como entidade prestadora de serviços ao Município, mediante repasse financeiro destinado à assistência obstétrica hospitalar, possuindo autonomia administrativa e técnica na gestão de seus serviços e profissionais.

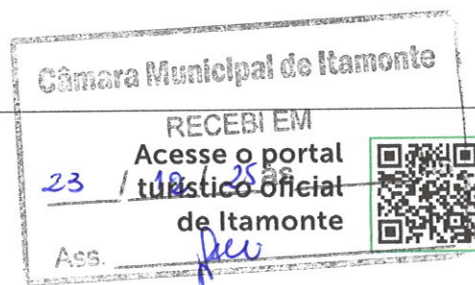
Dessa forma, os esclarecimentos específicos acerca das reclamações relatadas devem ser prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Itamonte, responsável direta pela assistência hospitalar e pela condução dos atendimentos realizados em suas dependências, sem prejuízo do acompanhamento institucional por parte do Poder Público Municipal, dentro de suas competências legais.

Cumprе salientar que todas as tratativas institucionais pertinentes estão sendo conduzidas com responsabilidade, transparência e respeito às instâncias competentes, visando sempre à proteção da saúde materno-infantil e à garantia de um atendimento digno, humanizado e de qualidade às gestantes do município.

Prefeitura Municipal de Itamonte

Rua Pref. José R P Filho, 206, Itamonte - MG, 37466-000

(35) 3363-2000





**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



*Povo que decide.
Governo que
realiza!*

Ressalta-se, ainda, que este Poder Executivo mantém firme seu compromisso com o interesse público, com a eficiência administrativa e com a ampliação das ações voltadas ao bem-estar da comunidade, valorizando a cooperação institucional como instrumento fundamental para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e para o adequado atendimento das necessidades da população itamontense.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Itamonte, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte/MG

À Ilustre
ALESSANDRA SIMONE PINTO
Vereadora Municipal.

